



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicada no Boletim de Serviços – Ano V – N. 18
2ª Quinzena de Setembro de 2013

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº134, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO LOPES**, matrícula 2242-9, e **LEANDRO COTTA**, matrícula 2223-9, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO CNMP nº 03/2013**, adjudicado à Empresa **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de certificação digital para usuários e máquinas, dentro das especificações e normas IPC-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo *token* USB, visando atender às necessidades do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP